

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SÍNTESE – PT/DS/GSB/Nº 021/2017

Processo: 70584478

ASSUNTO: Análise das informações encaminhadas pela Cesan, considerando a vistoria realizada no dia 11/07/2017, com a finalidade de verificar o andamento das constatações elencadas no TN/DT/GRS Nº005/2015 e o cumprimento do plano de ação apresentado pela prestadora, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Civit I e Porto Canoa – Serra.

1. DOS FATOS

No dia 11/07/2017 a equipe da Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município Serra. Foram vistoriados os sistemas de esgotamento sanitário (SES) de Civit I e Porto Canoa, com a finalidade de acompanhar a situação atual das constatações elencadas no Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº005/2015 aplicado em virtude da fiscalização realizada no dia 09/06/2015 e que gerou o Relatório de Fiscalização RF/DT/GRS/003/2015.

Considerando, as análises já realizadas nos pareceres técnicos: PT/DT/GRS Nº003/2016 (folhas 55 a 65) e PT/DT/GSI/SAN Nº022/2016 (folhas 122 a 132).

Considerando, os ofícios O-UGP/001/001/2016 (folhas 156 a 161), O-UGP/002/001/2016 (folhas 200 a 237), O-UGP/001/007/2016 (folhas 185 a 188), O-UGP/001/024/2016 (folhas 192 a 197), O-UGP/001/003/2017 (folhas 244 a 245), a vistoria realizada no dia 11/07/2017, além do ofício OF/ARSP/DS/086/2017 (folhas 246 a 247), será apresentada neste parecer a situação atual das constatações elencadas no Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº005/2015.

2. PARECER

Quadro 1 - Constatções do Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº005/2015.

| CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO | CRITÉRIO | RECOMENDAÇÕES | SITUAÇÃO EM AGO/2017 |
|--|----------|---|--|
| C1. O parâmetro ausência de materiais flutuantes, SES Porto Canoa, apresentou desconformidade nos meses de novembro e dezembro de 2013; Janeiro, fevereiro, março, abril, maio, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2014; e abril de 2015. | (a) | Advertência | Aguardando recurso no Conselho Consultivo |
| C2.O acesso à ETE Porto Canoa não está identificado. | (b) | Solucionado | Documento Apresentado |
| C3.Há presença de animais dentro dos limites da ETE Porto Canoa. | (b) | Parcialmente Cumprido/Em acompanhamento | Verificar na próxima vistoria periódica |
| C4.O gradeamento da ETE Porto Canoa apresenta estado de conservação inadequado, com grades quebradas, e a caixa de areia demanda limpeza. | (b) | Solucionado | Documento Apresentado |
| C5.A lagoa facultativa da ETE Porto Canoa apresenta acúmulo de sobrenadante, demandando limpeza. | (b) | Solucionado | Documento apresentado/Justificativa Aceita |
| C6.Os leitos de secagem da ETE Porto Canoa não estão com manutenção adequada, apresentando acúmulo de areia. | (b) | Solucionado | Documento Apresentado |
| C7.Na saída do efluente da lagoa facultativa (ETE Porto Canoa) verificou-se a formação de espuma após o vertedouro. | (a) | Advertência | Defesa |
| C8.O local de destino final do efluente da ETE Porto Canoa no corpo receptor apresenta grande quantidade de espuma, demandando instalação de um dispositivo de dissipação de energia. | (b) | Solucionado | Documento Apresentado |
| C9.O parâmetro pH, ETE Civit I, apresentou desconformidade frente à Resolução CONAMA 430/2011 em Janeiro de 2013 (pH = 10,50), março de 2013 (pH = 9,59), fevereiro de 2014 (pH = 10,05) e abril de 2014 (pH = 9,87). | (a) | Advertência | Aguardando recurso no Conselho Consultivo |
| C10.O parâmetro ausência de materiais flutuantes, ETE Civit I, apresentou desconformidade nos meses de Fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, outubro, e dezembro de 2014; Fevereiro, março e abril de 2015. | (a) | Advertência | Aguardando recurso no Conselho Consultivo |
| C11.A ETEB Brefertil (SES Civit I) não possui identificação, não possui bomba reserva, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros e apresenta resíduos acumulados no poço de sucção. Demanda manutenção dos seus componentes, inclusive do painel elétrico, e possui fiação elétrica exposta no poço de sucção. | (a) | Advertência | Defesa |

| | | | |
|---|-----|-------------|--|
| C12.A tampa do poço de sucção da EEEB Brefertil (SES Civit I) apresenta orifícios que permitem a passagem de águas de drenagem e são pesadas, dificultando a manutenção desta unidade. | (a) | Advertência | Defesa |
| C13.A EEEB Fibrasa (SES Civit I) não possui identificação, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros e opera sem bomba reserva. O painel elétrico está desprotegido e demanda melhorias. | (a) | Advertência | Defesa |
| C14.A Tampa do poço de sucção da EEEB Fibrasa (SES Civit I) é pesada, dificultando o acesso e a manutenção desta unidade, e encontra-se desnivelada em relação à superfície asfáltica. | (b) | Solucionado | Documento apresentado/Justificativa Aceita |
| C15.A EEEB Solar do Porto (SES Civit I) não possui identificação e não possui bomba reserva. Demanda limpeza dos sólidos grosseiros no efluente do poço de sucção e a cobertura do poço não é adequada e necessita de substituição. | (a) | Advertência | Defesa |
| C16.A tubulação de chegada do esgoto bruto à ETE Civit I, localizada próximo ao tratamento preliminar, está com rachadura e demandando melhorias. | (b) | Solucionado | Documento Apresentado/Justificativa Aceita |
| C17.As paredes internas dos taludes das lagoas anaeróbias da ETE Civit I não possuem proteção adequada, podendo ocasionar erosão. | (a) | Advertência | Defesa |
| C18.A Primeira lagoa anaeróbia da ETE Civit I apresenta resíduos provenientes da UGR, demandando manutenção. | (b) | Solucionado | Justificativa Aceita |
| C19.A saída da primeira lagoa anaeróbia para a lagoa facultativa da ETE Civit I encontra-se fechada de forma provisória | (b) | Solucionado | Melhoria Executada |
| C20.A interligação entre as duas lagoas anaeróbias da ETE Civit I não foi feita de forma adequada. | (a) | Advertência | Defesa |
| C21.A tubulação de chegada da segunda lagoa anaeróbia da ETE Civit I encontra-se com efluente represado e sem circulação. | (b) | Solucionado | Documento apresentado |
| C22.A tubulação de saída do efluente da segunda lagoa anaeróbia para a lagoa facultativa da ETE Civit I apresenta estrutura improvisada para redução da vazão de saída. | (a) | Advertência | Defesa |
| C23.A lagoa facultativa da ETE Civit I encontra-se coberta de macrófitas e árvores de grande porte, demandando manutenção, e não existe controle sobre o efluente que chega à lagoa nem seu destino final no corpo receptor. | (a) | Advertência | Defesa |
| C24.As melhorias na ETE Civit I previstas no quadro 3.8 do item 14.1 do Plano Municipal de Saneamento da Serra para 2013 não foram implementadas. | (a) | Advertência | Aguardando recurso no Conselho Consultivo |

3. CONCLUSÃO

Consoante o apresentado no Quadro 1, 9 constatações sofrerão a penalidade de advertência, 4 outros itens já sofreram penalidade de advertência conforme observado no AI/DT/GRS/003/2016, restando pendente a avaliação do recurso pelo Conselho Consultivo da ARSP e 10 itens foram solucionados. As constatações pendentes serão monitoradas pela agência com realização de novas inspeções, solicitação de cronograma e/ou relatório fotográfico que venham a comprovar as melhorias relativas às pendências.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 08 de Agosto de 2017.

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização